

O Vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 415/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, solicitando que determine à Secretaria Municipal competente a análise e possível implementação de recuo para estacionamento, na Rua das Flores, próximo ao nº 357, (frente a barbearia de esquina), bairro Campina da Barra, Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores, comerciantes e usuários da via, que enfrentam dificuldades diárias relacionadas à ausência de espaço adequado para estacionamento na região mencionada.

O trecho indicado possui fluxo constante de veículos e circulação significativa de moradores e visitantes, situação que acaba ocasionando transtornos, especialmente nos horários de maior movimento. A inexistência de áreas apropriadas para estacionamento contribui para paradas irregulares ao longo da via, comprometendo a fluidez do trânsito, a segurança de pedestres e motoristas, bem como o acesso às residências e estabelecimentos próximos.

A implantação de recuo para estacionamento poderá proporcionar maior organização viária, melhorar a mobilidade urbana e oferecer mais segurança à população, além de contribuir para a valorização e funcionalidade da região. Trata-se de uma medida de interesse público, que visa promover melhores condições de trafegabilidade e acessibilidade no bairro Campina da Barra.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios que a medida poderá trazer à comunidade local, solicita-se ao Poder Executivo a análise técnica e a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução do referido projeto.





Câmara Municipal de Araucária, 07 de maio de 2026.



Vilson Cordeiro
Vereador

